

----- **ACTA N.º 1/2009** -----

-----Aos treze dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Celorico da Beira, sob a presidência do Senhor 1.º Secretário da Assembleia Municipal, António Manuel dos Reis Álvaro, estando presentes os seguintes membros:-----

- Carlos Jorge Ramalho;-----
- José Albano Pereira Marques;-----
- Albino Freire Bárbara;-----
- Luís Carlos Fernandes Santos;-----
- Manuel João Inácio;-----
- Carlos Alberto Cardoso da Cruz;-----
- Luís Manuel do Nascimento Saraiva;-----
- Horácio Monteiro Antunes;-----
- José António Ramos da Costa;-----
- António Rego Rodrigues Veloso;-----
- Maria Silvina Achando da Cruz Santos;-----
- Júlio dos Santos Ambrósio;-----
- Jorge José de Sousa Coelho;-----
- Carlos Abel Gonçalves da Silva Patrocínio, Presidente da Junta de Freguesia de Açores;-----
- Armando Augusto, Presidente da Junta de Freguesia de Baraçal;-----
- Amândio Joaquim Nunes Terras, Secretário da Junta de Freguesia de Cadafaz em substituição do Senhor Manuel Naves;-----
- João Filipe Ventura de Almeida Carvalho Presidente da Junta de Freguesia de Carrapichana;-----
- Manuel Martins da Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Casas de Soeiro;-----
- António Carlos Nunes Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Cortiçô da Serra;-----

-----José Albano Ferreira Paulino, Presidente da Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego;-----

-----Fernando Cardoso Gonçalves, Tesoureiro da Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira em substituição do Senhor Paulo Sérgio Silva Mimoso;-----

-----José Pedro Gonçalves Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão;-----

-----João da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Mesquitela;-----

-----Paulo Jorge Malta Amaro, Presidente da Junta de Freguesia de Minhocal;-----

-----Porfírio Miguel da Fonseca Galante, Presidente da Junta de Freguesia de Prados;-----

-----Augusto Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Rapa;-----

-----Natália Batista Nobre, Presidente da Junta de Freguesia de Ratoeira;

-----Luís Filipe da Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia de Salgueirais.-----

-----Sandra Cristina Correia Venâncio Abreu, Secretária da Junta de Freguesia de Santa de Maria em substituição do Senhor José Flor de Sousa;-----

-----Luís Filipe Ramalho da Costa Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro;-----

-----Alexandrino Manuel Pereira Ferreira da Silva e Faria, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Azares;-----

-----José da Silva do Adro Presidente da Junta de Freguesia de Vide-Entre-Vinhas;-----

-----César Ferrinho de Olival, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Mondego.-----

-----Faltaram a esta sessão os seguintes membros:-----

-----Maria Margarida Cabral Lucas de Almeida Barros Moura;-----

-----Hélder António da Costa Gomes; -----  
-----Francisco Mendes da Silva;-----  
-----Gonçalo Manuel Rainho Camacho;-----  
-----Manuel António de Almeida Portugal;-----  
-----Cláudia Maria Geraldês Aguiar;-----  
-----Pedro Herlander Albuquerque José; -----  
-----José Carlos Oliveira Morgado;-----  
-----Nuno Miguel Rodrigues Nascimento; -----  
-----Agostinho Augusto dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de  
Fornotelheiro; -----  
-----Carlos José Osório Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de  
Velosa.-----

-----Conforme a redacção dada pelo n.º 3, do art.º 46.º, da Lei n.º 5-  
A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente é substituído nas suas faltas e  
impedimentos pelo, primeiro Secretário António Manuel dos Reis Álvaro,  
passando assim o Senhor Deputado Luís Manuel do Nascimento Saraiva a  
primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, e para ocupar o  
lugar de segundo Secretário, foi convidado o Senhor Deputado Júlio dos  
Santos Ambrósio.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia, secretariado pelos Senhores  
Deputados Luís Manuel do Nascimento Saraiva e Júlio dos Santos  
Ambrósio, na qualidade de primeiro e segundo secretários respectivamente,  
declarou aberta a sessão.-----

-----Tomando a palavra, o Senhor **Presidente da Assembleia** passou de  
seguida, a ler a seguinte mensagem:-----

-----“Antes de esta Assembleia começar os trabalhos, queria ainda  
desejar a todos os presentes e a todos Celoricense, um Feliz Ano de 2009  
e passo a ler uma curtíssima mensagem que preparei para esta ocasião. ---

-----O mundo vive hoje uma grave crise económica e financeira. Os seus efeitos já se fazem sentir em Portugal. -----

-----É em momentos difíceis e exigentes que se espera de todos uma atitude de confiança, uma capacidade de entreaajuda e um sentido de responsabilidade solidário. O nosso Concelho à semelhança do País precisa dessa atitude, desse empenhamento e dessa determinação. ----

-----Os Celoricenses saberão agora, com o seu talento e o seu trabalho, superar os efeitos negativos da crise económica internacional. -----

-----Temos que ter confiança, devemos valorizar tudo aquilo que nos une como Concelho e como Comunidade, e contribuir solidariamente para o bem-estar colectivo e para um futuro de esperança e de prosperidade. -----

-----Queria transmitir esta mensagem de empenhamento e coragem, e a todos deixo uma palavra de estímulo e confiança. -----

-----Renovo os Votos de um Feliz Ano 2009 para Todos.” -----

#### -----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Nos termos do número um, do artigo vinte e um, do Regimento da Assembleia Municipal de Celorico da Beira procedeu-se à abertura de um período de tempo para “Intervenção do Público”. -----

-----Não se pronunciando qualquer munícipe, passou-se de imediato ao período de “Ordem do Dia”. -----

#### -----ORDEM DO DIA-----

#### -----I - APROVAÇÃO DA CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE 2.511.933,06€-----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente da Assembleia uma proposta da Câmara Municipal, acompanhada de relatório de análise das propostas

apresentadas referente à contracção de um empréstimo, de médio longo prazo no valor de 2. 511 933,06€ (dois milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e trinta e três euros e seis cêntimos), candidatada ao Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado e destinado ao pagamento de fornecedores de Celorico da Beira, bem como a outros fornecedores de fora do Concelho, que fica apensa a esta acta (**anexo I**).---

-----  
-----Dando início à sua intervenção, o Senhor **Presidente da Câmara** reiterou também os votos de um Bom Ano, para os munícipes de Celorico da Beira, bem como para o País face à actual conjuntura desfavorável e pede que haja união em todos os sentidos, para que se possa ultrapassar todas as dificuldades que se nos possam deparar.-----

-----Referindo-se ao empréstimo disse que ele vai permitir não só a este Município de Celorico da Beira, mas também a todos os outros municípios que estejam nas mesmas circunstâncias, a regularização das dívidas aos fornecedores. É um montante que poderá vir a impulsionar a economia local. A Direcção Geral do Tesouro e das Finanças enviou uma circular informando sobre o teor da candidatura e especificando o objectivo do programa e o montante do empréstimo. Os beneficiários serão os Municípios com dificuldades em regularizar as dívidas aos fornecedores.----

-----O Senhor Presidente disse que existe um prazo limite para apresentação da candidatura ao programa. Segundo o que a D.G.T.F. estabelece, o prazo será até 15 de Janeiro de 2009. Este assunto foi levado a reunião de Câmara tendo sido aprovado por unanimidade. Depois de realizados todos os procedimentos previstos na lei (nomeadamente a consulta aos bancos), este assunto foi novamente presente a reunião de Câmara, para análise e aprovação das respectivas propostas, tendo sido adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, visto ser esta a proposta mais vantajosa. Disse que, a continuidade do processo depende da sua aprovação em Assembleia Municipal para depois ser remetido ao Tribunal

de Contas. Referiu que há que ter confiança e acreditar que este pedido venha a ser aceite. -----

-----O Estado comparticipa com o valor de 40% neste financiamento. Este empréstimo do Estado tem o dobro do período máximo (10 anos), que o da entidade bancária que é de 5 anos. Nos primeiros cinco anos existe uma carência de capital, com taxa de juro a 0%, nos outros cinco anos inicia-se o período de amortização de capital e juros em amortizações semestrais postecipadas à taxa Euribor a seis meses conforme consta no anexo da Resolução do Concelho de Ministros nº.34/2008.-----

-----Disse ainda que este empréstimo está previsto na Lei e os Municípios que estão a passar por dificuldades financeiras, estão a aderir a este programa. Mais foi referido pelo Senhor Presidente que têm que agarrar esta oportunidade porque se assim o não fizerem, poderão no futuro vir a ser apontados de que nada fizeram em prol das pessoas deste Concelho e desta forma, ficam de consciência tranquila de que tudo fizeram para obter este empréstimo.-----

-----O Senhor **Deputado Carlos Ramalho** referiu que não tinha ficado muito bem esclarecido e questionou se as prestações do empréstimo do Estado, durante o período em que se estão a pagar ao banco não se pagam ao Estado? A partir do 6º ano não sabemos qual a taxa de juro que iremos pagar. -----

-----Disse que gostaria de saber o que se irá passar nos primeiros cinco anos e depois disso, qual o juro que o Estado cobrará? Questionou se este empréstimo engloba o pagamento aos comerciantes deste Concelho e qual é o valor em dívida que esta Câmara tem com os fornecedores. Para isso, acha que o Executivo deveria fazer constar num mapa, o montante em dívida e os nomes das pessoas lesadas para que os membros desta Assembleia pudessem ter conhecimento.-----

-----A Senhora **Deputada Silvina Santos** disse que desejava saber se o Executivo tem em mente quais são os fornecedores que serão agraciados e se os fornecedores do Concelho irão ser os primeiros a usufruírem desse dinheiro, porque em sua opinião eles deveriam ter prioridade. Sabe também que as dívidas contraídas pelos anteriores mandatos ainda não foram pagas.-----

-----O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia do Minhocal** disse que à partida este projecto tem por objectivo injectar dinheiro na economia deste Concelho. Questiona a forma como foi apurado o montante deste empréstimo e se não teria sido possível aproveitar ao máximo este programa para que este empréstimo tivesse um valor mais elevado. -----

-----O Senhor Deputado fez menção ao balcão único virtual, que foi criado nas finanças para os credores, onde os fornecedores fazem previamente uma candidatura. Questiona sobre o impacto que este empréstimo poderá causar na capacidade de endividamento da Câmara e se tem alguma implicação, nomeadamente nas candidaturas ao QREN.-----

-----Respondendo às questões formuladas pelos Senhores Deputados, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que no que concerne ao empréstimo, os 60% a conceder pela instituição de crédito tem um prazo máximo de 5 anos a contar da data da utilização do capital, com juro indexado à Euribor a 6 meses, o spread de 1,875% e com prestações mensais de capital e juros. -----

-----Quanto aos 40% a serem financiados pelo Estado, têm um prazo de 10 anos e na primeira metade (5 anos) existe uma carência de capital e de juros; na segunda metade é que é feito o pagamento dos juros e da amortização, mensalmente. A utilização do empréstimo é feita mediante a apresentação de uma listagem onde constam os nomes dos fornecedores, a data e o montante em dívida. -----

-----O Senhor Presidente confirmou que não tinham pedido o máximo do empréstimo, porque não pretendiam fazê-lo, mas que esse facto não pesará em futuros investimentos.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** deseja também um bom ano a todos e faz votos para que este ano não seja o que se anuncia como sendo um dos piores que já vivemos a nível internacional e que estas medidas venham ajudar a ultrapassar a crise. Lembra a situação financeira por que está a passar esta autarquia e refere, que as questões expostas pelos Senhores Deputados são pertinentes e a questão da dívida vai existir durante muito tempo. Este executivo tem resolvido problemas que já persistem há muito tempo apesar da escassez de dinheiro. Este programa sobre o qual o governo visa adaptar gradual e sustentadamente, as práticas de pagamento existentes até agora no sector público de forma a possibilitar uma redução continuada e sustentável dos prazos de pagamento aos fornecedores, vem agora contemplar os municípios e as regiões autónomas que cumpram os critérios de elegibilidade definidos neste programa e que poderão contrair um financiamento de médio e longo prazo ao abrigo da autorização prevista no Orçamento do Estado para 2008, destinado ao pagamento de dívidas de curto prazo a fornecedores. -----

-----O Senhor Vereador lembra que esta autarquia está em reequilíbrio financeiro e que o Executivo vai tentar o financiamento através deste programa. -----

-----Presentemente, estamos a assistir a um crescimento dos spreads bancários. -----

-----Realçou ainda os critérios de pagamento aos fornecedores que estão consignados dentro da classe dos fornecedores. Quase todos os fornecedores do concelho, constam de um mapa em anexo. Não se trata só da Câmara Municipal mas também da Empresa Municipal. A Empresa Municipal representa uma dívida muito inferior, contrariamente ao que se verificou no passado. -----

-----Disse que neste momento a Empresa tem um compromisso de pagamento com a firma Gonçalves & Gonçalves referente ao fornecimento de equipamento adquirido em anteriores mandatos, na ordem dos 5 mil euros mensais, pagamento este, que vai arrastar-se até ao ano de 2010. E é este Executivo que tem que assumir esta obrigação, pois o Executivo que a contraiu pagou “zero”. O Senhor Vereador disse, que se a Empresa Municipal der prejuízo, tem que fechar compulsivamente, não podem andar a brincar às politiquices. Há responsabilidades sérias e têm que ser encaradas desta forma. Agradece e refere a compreensão de algumas pessoas apesar da dívida que a Câmara tem para com elas. Referiu que quando tomaram posse estavam as contas a negativo e tiveram que ao longo de vários meses apresentar o relatório da reposição desse dinheiro. Houve inclusive um banco que chumbou o leasing para aquisição de uma viatura porque não havia qualquer credibilidade em relação a esta Autarquia. Hoje já é possível conseguir-se negociar factorings, há uma maior flexibilidade nos empréstimos. -----

-----O Senhor Vereador disse que caso o programa não seja aprovado o Executivo através da capacidade negocial adquirida por esta Autarquia, conseguirá apresentar uma alternativa para solucionar o problema. -----

-----Disse que este programa é bom para o nosso concelho. Houve muitos erros no passado que atiraram as finanças da Autarquia para o desespero, como por exemplo a obra da Variante. O fornecedor foi vender a dívida ao banco, mas esta operação foi chumbada pelo Tribunal de Contas e não obstante isso, avançaram com a obra. Essa dívida à Manuel Rodrigues Gouveia tem que ser paga num curto espaço de tempo e são 60 mil euros que este município tem que pagar mensalmente, isto não falando das outras despesas com carácter obrigatório e também mensais, que podiam pesar muito nas disponibilidades de tesouraria e que poderiam resultar em calamidade. Continuou a sua intervenção dizendo que não poderiam chegar ao financiamento máximo do projecto, porque o prazo de

10 anos é escasso para a sua liquidação. Esta Autarquia tem assumido as dívidas com as instituições. -----

-----Este programa vem injectar dinheiro na nossa economia local. -----

-----A Senhora **Deputada Silvina Santos** perguntou se ao serem efectuados os factorings aos fornecedores, estes terão de pagar os juros ao banco, ou a Câmara vai pagar directamente aos fornecedores e os procedimentos serão análogos. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que a concretização de factorings com os fornecedores deixou de ser viável quanto à dívida que este município tem com eles, porque, como sabem que vão receber muito tarde, o preço de venda dos produtos vem majorado nas facturas. O factoring sem recurso pode ser negociado, a Autarquia não suporta os encargos financeiros, mas para isso a banca tem que ter provas que a Autarquia vai pagar. Os encargos financeiros vão diminuindo de um ano para o outro. O importante é vir aprovado. Vai ser feito novamente o arrolamento de todos os fornecedores que vão estar incluídos nesta lista. Outras das obrigações existentes, é a apresentação do mapa das amortizações aos fornecedores, que têm ser presentes em todas as Assembleias. -----

-----O Senhor **Deputado Carlos Ramalho** referiu que durante os dez anos que passou por esta casa, não deixou dívidas por pagar, agora andamos aqui há quinze anos a ouvir dizer que se anda a pagar dívidas de anos anteriores. Se a Autarquia quiser candidatar-se a outros programas, há a possibilidade de ficar condicionada. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que tem-se pautado sempre pelo zelo e transparência na administração desta Autarquia e esta, tem

conseguido ultrapassar habilmente o endividamento, mas este programa poderá não ser aprovado. -----

-----O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia do Minhocal** referiu que o montante do empréstimo que está agora em causa, vai ter que ser pago naquele tempo limite e questiona sobre o impacto que poderá vir a ter na apresentação dos projectos ao QREN, em termos de pressão de tesouraria.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que não sabe se este programa vem ajudar, porque a Autarquia tem que regular a capacidade de tesouraria para fazer face à vida empresarial do Município. Finalmente congratulou-se por este Município ter participado em dois PRODEP'S. -----

-----**Submetido a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco abstenções autorizar a contracção de um empréstimo no valor de 2. 511. 933,06€ (dois milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e trinta e três euros e seis cêntimos), destinado “ao Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado para pagamento de fornecedores de Celorico da Beira”.** -----

-----**Mais deliberou, por maioria com três abstenções, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção.** -----

-----Finalizada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a Sessão foi dada por encerrada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia às vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----